Fls. Nº 10
Proc. Nº 3025/2023

REDAÇÃO FINAL

"AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES, QUE PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 15, DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2024 o prazo previsto no artigo 15, da Resolução 005, de 29 de novembro de 2019, para cumprir os requisitos previstos no Anexo II, da referida Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de dezembro de 2023.

Wilson Zufa da Silva Junior
Presidente

Tânia Cristina Gianeli
Vice-Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Baixa a competente RESOLUÇÃO
Em 12/12/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
12-DEZ-2023 12:59 003517 1/2